

MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN PODER EXECUTIVO MUNICIPAL TERMO ADITIVO I AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 149/2021

Oue fazem o MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua José Cañellas, nº 258, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 87.612.917/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. JOSÉ ALBERTO PANOSSO, brasileiro, casado, doravante denominado MUNICÍPIO CONTRATANTE e JULIANO ALVES MACIEL 802720700225, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Frederico Westphalen/RS, no Distrito de Castelinho, o inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.663.354/0001-32, neste ato representado por seu representante Sr. JULIANO ALVES MACIEL, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado em Frederico Westphalen, inscrito no CPF/MF nº.802.720.700-25, portador da cédula de identidade civil nº 7090256822, doravante denominado **CONTRATADA**, as partes acima qualificadas resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO, conforme Processo Licitatório nº 134/2021 na modalidade Pregão Presencial nº 27/2021, observadas as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação do Contrato nº 149/2021, da forma que segue:

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

CLÁUSULA SÉTIMA (da vigência do contrato): Fica prorrogada a vigência do contrato por até 12 (doze) meses, conforme solicitação e justificativa da Secretaria Municipal da Educação e Cultura em anexo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato administrativo, a que este aditivo se vincula, permanecem inalteradas e ficam ratificadas por este instrumento.

E, por estarem de acordo, foi o presente Termo Aditivo lavrado em duas vias de igual teor e forma, o qual, depois de lido e achado conforme, foi assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

JANO ALVES MACIEL

Frederico Westphalen, 15 de agosto de 2022.

JOSÉ ALBERTO PANOSSO

Prefeito Municipal, Contratante

JULIANO ALVES MACIEL 802720700225 Contratada

Testemunhas:

Francieli Anzolin:

CPF: 006.532.850-78 Elisandra N. dos Santos:

CPF: 973.655.050-87